Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2026.

À

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

GSEC-1

A/c Sra. Cynthia Barião

Ref: Relatório do Trimestral de FIDC

Prezados Senhores,

Em atendimento ao disposto no artigo 27, §3º do Anexo II da Instrução CVM Nº 175, de 02 outubro de 2023, encaminhamos relatório trimestral:

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL – 2º TRIMESTRE DE 2026

FIPER FIDC

CNPJ nº 21.093.180/0001-73

Procedimentos realizados e resultado da verificação do lastro dos Direitos Creditórios

Nos termos do Regulamento do Fundo e do Art. 36 da Resolução CVM nº 175/22, o Gestor tem a faculdade de realizar a verificação de lastro por amostragem, em virtude da quantidade de Direitos Creditórios Cedidos e da expressiva diversificação de devedores.

Quanto aos Direitos Creditórios vencidos e/ou substituídos no trimestre em questão, o Custodiante informou que foram analisados 36.639 (trinta e seis mil seiscentos e trinta e nove) Direitos Creditórios inadimplidos, 670 (seiscentos e setenta) Direitos Creditórios a vencer, para os quais foram apuradas 27 (vinte e sete) inconsistências de Direitos Creditórios inadimplidos. Não houve Direitos Creditórios substituídos.

Quaisquer outras inconsistências encontradas, se for o caso: O Custodiante informou que, para o Trimestre em questão, não foram apuradas outras inconsistências.

Informações sobre à origem, existência e exigibilidade do registro dos direitos creditórios

O processo de registro dos Direitos Creditórios foi estruturado em consonância com os termos da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, em conjunto com as diretrizes do Ofício-Circular nº 6/2024/CVM/SSE. Ressalta-se que parte dos Direitos Creditórios adquiridos no período estão em processo de registro junto as entidades registradoras, sendo certo que o Gestor e o Administrador estão, em conjunto, envidando todos os esforços possíveis para que o registro dessa parcela remanescente seja concluído no menor prazo possível.

Informações sobre os procedimentos de cobrança de Direitos Creditórios

As informações sobre os mecanismos e procedimentos de cobrança dos direitos creditórios estão descritas no Complemento 1 do Anexo 1 do Regulamento do Fundo. Para o Trimestre em referência, não foram ajuizadas ações judiciais de cobrança ou propostas medidas administrativas, judiciais ou arbitrais envolvendo a classe de cotas do Fundo.

Efeitos de eventual alteração na política de investimento sobre a rentabilidade da carteira de ativos

Não houve alteração na política de investimento do Fundo, não havendo, portanto, alteração na rentabilidade da carteira de ativos do Fundo.

Informações sobre originadores que representem 10% (dez por cento) ou mais da carteira do Fundo no trimestre

Os critérios de concessão de crédito adotados pelos originadores que, individualmente, representam 10% (dez por cento) ou mais da carteira do Fundo no trimestre estão descritos no Item 4.5 do Regulamento do Fundo.

Informações sobre as garantias existentes para o conjunto de ativos do Fundo

Não houve alteração nas garantias existentes para o conjunto de ativos do Fundo.

Informações sobre as cessões de direitos creditórios ao Fundo no período

O Fundo realizou aquisição de Direitos Creditórios, formalizados por meio de termo de cessão conforme características constantes do Anexo I ao presente Demonstrativo. Para fins deste relatório, considera-se como cessão de direitos creditórios em caráter definitivo aquela cessão realizada com a aquisição substancial dos riscos e benefícios e que não tenha (i) a coobrigação do cedente, (ii) direito de regresso, (iii) mecanismos de recompra e (iv) qualquer mecanismo de risco de crédito oferecido pelo cedente da qual haja baixa/retirada do crédito do balanço do cedente.

Informações sobre os eventos de pré-pagamento ocorridos no período

1. No trimestre em referência, foram realizados eventos de pré-pagamento de direitos creditórios no montante de R$ 146.634.082,92;

2. Os eventos mencionados no item (1) acima impactaram o Patrimônio Líquido do Fundo em 70,56%%;

3. Os eventos mencionados no item (1) acima impactaram a rentabilidade da carteira de Direitos Creditórios do Fundo em -5,22%%;

4. O impacto dos eventos de pré-pagamento decorreu da diferença apurada entre o valor presente e o valor pago dos créditos, equivalente a R$ -11.715.295,51.

Informações sobre as alienações de Direitos Creditórios pelo Fundo e suas motivações

1. Não ocorreram quaisquer eventos de alienações de Direitos Creditórios do fundo para o trimestre em referência.

Informações sobre a análise do Administrador com relação ao impacto no Patrimônio Líquido ou na rentabilidade da carteira do Fundo de uma possível descontinuidade nas operações de alienação de créditos pelo Fundo

Todas as operações de alienação de direitos creditórios do Fundo foram realizadas diretamente para os Cedentes. Considerando os eventos de alienação ocorridos no trimestre, conforme item anterior, o Administrador concluiu que a realização de tais operações implicou em pequenas variações na rentabilidade de cotas.

Informações sobre fatos que afetaram a regularidade dos fluxos de pagamento previstos,

Em virtude dos eventos de pré-pagamento e alienação de Direitos Creditórios pelo Fundo, o fluxo esperado de recebíveis do Fundo foi afetado, sem que tenha havido qualquer impacto para os cotistas do Fundo, uma vez que tais eventos não afetaram a regularidade do fluxo de pagamento de amortizações ou resgates de cotas.

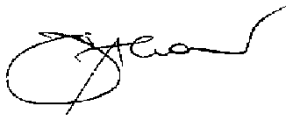
Informações sobre eventos de amortização antecipada de Direitos Creditórios do Fundo

Não ocorreram quaisquer eventos de amortização antecipada de Direitos Creditórios do Fundo.

Informações sobre precatórios federais adquiridos pelo Fundo

Nos termos do Regulamento do Fundo e seu(s) respectivo(s) Apêndice(s) não houve a aquisição de precatórios federais pelo Fundo, bem como não há classe destinada ao público em geral.

Atenciosamente,



José Alexandre Costa de Freitas

Diretor designado

OLIVEIRA TRUST

ANEXO I – CESSÕES OCORRIDAS

Cessões Realizadas no Trimestre		
Data da Cessão	Quantidade	Financeiro
01/04/2026	5624	R$ 2.774.158,15
02/04/2026	5655	R$ 1.140.394,52
06/04/2026	30245	R$ 9.399.097,90
07/04/2026	4664	R$ 948.248,95
08/04/2026	7799	R$ 1.492.724,14
09/04/2026	44606	R$ 23.170.139,02
10/04/2026	6568	R$ 1.308.342,72
13/04/2026	27021	R$ 15.314.633,83
14/04/2026	41176	R$ 21.467.690,47
15/04/2026	4762	R$ 1.162.562,21
16/04/2026	23001	R$ 11.616.261,27
17/04/2026	7193	R$ 2.622.475,80
20/04/2026	30224	R$ 15.804.198,39
22/04/2026	22427	R$ 10.326.589,83
23/04/2026	21538	R$ 12.159.251,71
24/04/2026	3778	R$ 622.115,40
27/04/2026	16825	R$ 7.200.336,07
28/04/2026	2664	R$ 456.741,27
29/04/2026	3272	R$ 541.862,62
30/04/2026	3128	R$ 544.777,77
04/05/2026	39020	R$ 17.709.237,38
05/05/2026	4148	R$ 814.621,87

06/05/2026	4773	R$ 1.004.830,24
07/05/2026	14461	R$ 8.168.215,38
08/05/2026	20895	R$ 10.806.466,99
11/05/2026	28089	R$ 12.275.603,64
12/05/2026	25914	R$ 9.741.628,99
13/05/2026	5718	R$ 1.452.712,42
14/05/2026	24162	R$ 16.743.251,68
15/05/2026	5768	R$ 2.179.110,26
18/05/2026	36301	R$ 19.566.231,54
19/05/2026	29104	R$ 14.546.948,20
20/05/2026	4600	R$ 2.658.825,47
21/05/2026	4778	R$ 837.459,26
22/05/2026	4372	R$ 740.295,30
25/05/2026	31528	R$ 15.875.939,86
26/05/2026	3669	R$ 656.592,54
27/05/2026	3208	R$ 579.071,19
28/05/2026	23379	R$ 13.225.587,24
29/05/2026	3430	R$ 578.895,87
01/06/2026	11959	R$ 3.455.335,50
02/06/2026	3779	R$ 783.843,55
03/06/2026	3786	R$ 785.974,57
05/06/2026	14849	R$ 6.396.828,37
08/06/2026	36440	R$ 15.123.996,97
09/06/2026	6182	R$ 1.265.886,14
10/06/2026	5336	R$ 1.082.636,58

11/06/2026	28702	R$ 15.285.725,37
12/06/2026	5631	R$ 1.126.973,01
15/06/2026	33897	R$ 18.778.868,50
16/06/2026	4957	R$ 944.642,37
17/06/2026	4628	R$ 920.656,58
18/06/2026	47612	R$ 29.760.326,63
19/06/2026	4263	R$ 772.860,24
22/06/2026	15230	R$ 4.500.462,20
23/06/2026	5131	R$ 2.620.171,49
24/06/2026	3447	R$ 555.813,86
25/06/2026	21205	R$ 13.398.897,58
26/06/2026	3937	R$ 711.139,60
29/06/2026	31358	R$ 14.445.815,74
30/06/2026	4109	R$ 2.232.911,68